



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 42/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Extraordinária** a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro, segunda-feira, às 10h00**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias a serem deliberadas:

a) Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a regulamentação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no âmbito do Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;

b) Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a regulamentação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

c) Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3457, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa "Transporte Coletivo Gratuito - Guararema Sem Pagar" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

d) Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3720, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transporte Público Coletivo - FMTPC de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

e) Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui Taxas de Vigilância Sanitária no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Município de Guararema e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento;

f) Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Institui, no âmbito do Município de Guararema, a Taxa de Mobilidade Urbana - TMU, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

g) Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Institui, no âmbito do Município de Guararema, o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária